

ção técnico profissional de Escrivão de Polícia I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, ficando excluída da Resolução publicada a 17-01-90.

TORNANDO INSUBSISTENTE: a Resolução de 21, publicada a 22/03/90, que exonerou a Bela MARIA APARECIDA SARAIWA, RG. 4.199.383, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II, da administração Superior da Secretaria e da Sede e cessou a gratificação correspondente.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral:

Designando:

a partir de 26-03-90, a Delegacia de Polícia do Município de Itaquaquecetuba, para sede de exercício do Dr. MAURO REINALDO RICARDO - RG. 6.158.634, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, padrão I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício no Município de Capital. (DGP/ 2420-P).

n/t do art. 36, I, da LC. 207/79

a Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - RG. 4.147.239, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, mantida sua autorização em classe superior, 4ª classe (DGP/2422-P).

n/t do art. 36, II, da LC. 207/79

a Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão do Sul, para sede de exercício do Dr. EMIR GIOTTO - RG. 9.254.386, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, padrão I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, mantida sua autorização em classe superior, 4ª classe (DGP/2422-P).

n/t do art. 1º da Res. SSP. 10/88

a pedido, em caráter excepcional e transitório, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, o Dr. REGINALDO FERREIRA DE CAMPOS - RG. 8.851.301, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado e classificado na Delegacia Geral de Polícia - Assis, tendo de Comunicação Social, anteriormente respondendo, em caráter excepcional e transitório, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão do Sul (DGP/ 2423-P).

Autorizando: n/t do art. 32 da LC. 207/79

o Dr. FERNANDO GUILBAO - RG. 5.851.526, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Itapetininga, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular de Distrito Policial, fazendo jus, n/t do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe padrão III e os do cargo de 2ª classe padrão IV (DGP/2424-P).

o Dr. DEIVANER MASI-HG. 2.546.071, Delegado de Polícia de 3ª classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, como Titular da Cadeia Pública de Presidente Prudente, fazendo jus, n/t do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, padrão III e os do cargo de 2ª classe padrão IV (DGP/ 2425-P).

CLASSIFICANDO

nos termos do artigo 10, item II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87, e consoante o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 1º, da Resolução SSP-87/87:

NO DEGRAN

PABLO ALVES DOS REIS, RG. 12.617.745, Escrivão de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DENARC.

NO DENARC

JULIO ANTONIO BARBOSA, RG. 3.260.791, Escrivão de Polícia II, do SQC-III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, presentemente classificado no DEGRAN. (DGP-02183/90)

Despacho do Delegado Geral

Concedendo, à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

SUELI ROSSINI EVANGELISTA - RG. 8.001.653, Escrivão de Polícia I, classificada no DEGRAN, 24 meses de licença sem vencimentos.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 6-4-90

Na Portaria DGP-1594/90, ONDE SE LÊ: "...JULIO CESAR CAPRIO - RG. 11.357.539..." LEIA-SE: "...JULIO CESAR CAPRIO - RG. 11.369.658..."

de 12-04-90

Na Portaria DGP/2407 referente ao Dr. BENEDITO ALBERTO DA SILVA - RG. 2.742.786, leia-se a partir de 29-03-90 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 509 da RGS. Escrivão de Polícia III - JOSÉ RODRIGO MENDONÇA CASATI - RG. 9.471.051, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 05-03-90 - NADA VEROR.

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE ADICIONAL NOS TERMOS DA LG. 547/88, ao funcionário abaixo relacionado:
AGENTE POLICIAL I
JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS - RG. 4.629.203, mais 01 qq a partir de 11-02-90, tot. 03 qq.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL
Portarias do Delegado Regional

APOSENTANDO a pedido nos termos da Lei Complementar Federal 51/85:

LUIZ GONZAGA GANOCHE, R.G. 2.439.115, Agente Policial Classe III do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10-6-39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de natureza estritamente policial, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 561/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao cargo mais o artigo 1º para grafos 39, 49 e 59 da LC 547/88. (Proc. 03.281/74 CT).

EXONERANDO a pedido nos termos do artigo 58 I § 1º I da LC 180/78:

a partir de 22-03-90, LUIZ ANTONIO FREDERICO, R.G. 5.451.867, do cargo de Investigador de Polícia Classe III do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN. (Proc. 3589/90 DGP).

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. ALAMIR DE LIMA PUPPO" DE RIBESIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Adicional concedido:

DR. DONISSEI JOSE PINEZI, Rg. 7.569.282, Delegado de Polícia, 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 23.01.90, totalizando (02) dois.

DR. CAUDENCIO TEODORO DA SILVA, Rg. 4.437.438, Delegado de Polícia, 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 09-02-90, totalizando (04) quatro.

DR. MARINA FRANCO DA ROCHA, Rg. 6.989.653, Delegada de Polícia de Investidura Temporária, um quinquênio a partir de 08-05-89, data que assumiu o exercício do cargo, em virtude de inclusão do tempo prestado junto à Secretaria Tribunal Justiça com 3458 dias.

DR. MARINA FRANCO DA ROCHA, Rg. 6.989.653, Delegada de Polícia de Investidura Temporária, mais um quinquênio a partir de 18-11-89, totalizando (02) dois.

Nos termos da LC. 547/88, aos interessados abaixo com forme segue:-

RAFAEL GENTIL JUNIOR, Rg. 3.247.269, Escrivão de Polícia, Classe II, (05) cinco quinquênios a partir de 23.01.90.

VANDEMIR CASSIA DA SILVA, Rg. 8.210.591, Investigador de Polícia, Classe I, (02) dois quinquênios a partir de 30-03-90.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual mais a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, ao DR. CAUDENCIO TEODORO DA SILVA, Rg. 4.487.438, Delegado de Polícia, 3ª Classe, SQC-III, por ter completado (20) vinte anos de efetivo exercício, conforme Certidões expedidas pelo Setor de Pessoal desta DELEGACIA, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 09.-02.90.

Designando nos termos do art. 2º, § único da Res. SSP-171/86, para sede de exercício da interessada abaixo, conforme segue:

ROGERIA DE FRANÇA DO NASCIMENTO LEITE, Rg. 8.998. - 844, Investigador de Polícia, presentemente em exercício na Delpci de Defesa da Mulher de Ribeirão Preto, a Delpci do 2º Distrito Policial da mesma localidade, a partir de 01.04.90. Port. 041/90.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL MOLINA"

PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

APOSENTANDO, a pedido nos termos do artigo 1º, I, / Lei Complementar Federal nº 51/85 CÍCERO PEDRO DOS SANTOS - RG. 2.703.363, Escrivão de Polícia, nível IV, do / SQC-III, efetivado posteriormente a 10.06.39, contando / mais de 30 anos de efetivo exercício conforme Certidão / de Liquidação de Tempo de Serviço nº 039/90, expedida / pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao salário base LC. 547/88, RETP-200%- art. 1º § 3º, 06 qqs. art. 1º § 4º e sexta parte art. 1º § 5º todos da LC. 547/88. (P.15/90).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 11.04.90.

DECLARANDO, que o cargo do funcionário citado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e os arts. 1º 1º, § 1º e 2º da L.C. 247/81, fica enquadrado a partir da data, padrão, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA
JOSE MENDES FERREIRA, RG. 3.543.853, a partir de 15.07.86, padrão 12-B-1-I.

CONCEDENDO, de conformidade com a L.C. 547/88, mais um adicional por tempo de serviço, aos funcionários:

CLAUDIO PALADINO, RG. 3.083.356, Investigador de Polícia, a partir de 05.04.90, totalizando 04 qqs.

CLAUDIO DAS NEVES, RG. 5.182.318, Carcereiro, a partir de 26.03.90, totalizando 01 qq.

STONE MORETTI, RG. 4.628.052, Carcereiro, a partir de 29.03.90, totalizando 02 qqs.

EDINE SALLAI, RG. 10.615.435, Carcereiro, a partir de 09.04.90, totalizando 02 qqs.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 12.04.90

Na parte referente ao Despacho de concessão de licença prêmio, in clui-se: RODRIGO WAGACATU OHTA, RG. 3.795.096, Investigador de Polícia, Nível II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 16.02.90

Na Convocação para prestação de serviços Extraordinários, inclua-se, pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, DILSON TEIXEIRA KOURÃO - RG. nº 2.290.630 e PEDRO STOPPA - RG. nº 6.252.281.

Fica excluída EVANIRA APARECIDA DE SOUSA PERAZ - RG. nº 14.824.745, por ter sido classificada em outro Departamento.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 21.12.89.

A Apostila publicada em nome de MARISA FUSARO PORTUATTO - RG. nº 3.317.242, Escriturário, prevalece sobre a publicada no D.O. de 02.07.88.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

Concedendo Aposentadoria: nos termos da L.C.F. nº 51/85 combinado com a Lei nº 269/81, a JYARCIDES ALVARENGA DE MORAESRG. 2.679.354, Investigador de Polícia, Classe IV, do SQC-III, lot. na DGP, classif. no DEPC, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviços nº 687/79, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais vantagens pecuniárias de acordo com a LC-547/88, LC-207/79, Art. 45 LC-547/88, §4º; LC-180/78, art. 170, efetivado após 10/06/39, conforme consta do Proc. SSP-15505/75 -CT - Port. nº 107/90.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "PERITO CRIMINAL DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA"

Portaria do Delegado Divisório Diretor do I.C., APOSENTANDO, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 51/85 de 23 de dezembro de 1985, REINALDO FLORIO, RG. 2.558.823, Agente Policial IV, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica, efetivado posteriormente a 10.06.39, com mais de 30 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 11/90 expedida pelo DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo e nos termos dos artigos 1º § 3º, 4º, 5º e artigo 4º da Lei Complementar nº 547/88-SSP. 30810/69-CT.

5426

de 17.4.90

Fixando, a pedido nos termos da Resolução SSP-87/87, a sede de exercício dos Peritos Criminais abaixo mencionados, lotados na Delegacia Geral de Polícia, classificados no Departamento Estadual de Polícia Científica, 4ª Seção Téc. de Criminalística da Del. Reg. Pol. de Santos, junto ao Setor Téc. de Criminalística da Del. Sec. I de Cubatão.

- GILBERTO DA SILVA RAOL, R.G. 6.645.095 (Port. 64/90)
- JORGE SEBASTIÃO GILIO, R.G. 9.072.023 (Port. 65/90)
- JOEL LACERDA TIOSSI, R.G. 3.396.864 (Port. 66/90)
- LUCAS JOEL GOMES OLIVEIRA, R.G. 11.443.826 (Port. 67/90)

Fixando, a pedido nos termos da Resolução SSP-87/87, a sede de exercício do Perito Técnico Pericial I, abaixo mencionado, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica.

Da Seção Téc. de Criminalística da Del. Reg. Pol. de Santos, junto ao Setor Téc. de Criminalística da Del. Sec. I de Cubatão.

- LUIZ GILBERTO SANTOS, R.G. 12.737.892.3 (Port. 68/90)
Fixando, nos termos da Resolução SSP 87/87, a sede de exercício de PERCECINO AQUIRO MACHADO, R.G. 2.635.177 - Perito Criminal, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEPC, a partir de 28.02.90 do S.I.C. / D.I.C, junto ao Setor Téc. de Criminalística da Sec. Ieste, conforme Portaria - I.C. nº 19/90.

Apostila do Delegado Divisório Diretor
DECLARANDO em cumprimento a decisão judicial constante / do Processo P.J. nº 683/84-52-A, Apelação Cível nº 110.194-1, em nome de Afonso Celso Navarro e outros, que em razão da manutenção de pontos, de acordo com o Artigo 2º Inciso II, das Disposições Transitórias da L.C. nº 180/78, na aplicação da L.C. nº 247/81, os cargos dos funcionários ficam enquadrados na seguinte conformidade:

JORGE SALLUM, R.G. 02.584.408 - Perito Criminal IV
A partir de: Fundamento Legal: Padrão:
01/03/81 Enq. L.C. 247/81 12-C-3-I
01/06/82 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 13-C-3-I
25/05/82 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 14-C-3-I
31/12/82 Prom. p/Antig. p/Grau "D" 14-D-3-I
01/11/83 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 15-D-3-I
01/07/85 Enq. L.C.-404/85 16-D-3-I
01/11/85 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 17-D-3-I
09/07/86 Enq. L.C.-474/86 28-D-3-I
01/09/86 Enq. L.C.-494/86 29-D-3-I
01/11/86 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 30-D-3-I
OBS: Esta Apostila complementa a publicada no D.O. de 09/06/87, referente a mesma Ação Judicial.

KALLI BITTAR, R.G. 0.997.695 - Perito Criminal IV
A partir de: Fundamento Legal: Padrão:
01/03/81 Enq. L.C.-247/81 17-D-3-I
28/08/81 Art. 25 - L.C.-180/78 21-D-3-I
25/05/82 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 22-D-3-I
30/06/82 Prom. p/Merec. p/Grau "E" 22-E-3-I
01/11/83 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 23-E-3-I
01/11/84 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 24-E-3-I
01/07/85 Enq. L.C.-404/85 25-E-3-I
09/07/86 Enq. L.C.-474/86 36-E-3-I
01/09/86 Enq. L.C.-494/86 37-E-3-I
07/08/87 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 38-E-3-I
OBS: Esta Apostila complementa a publicada no D.O. de 09/06/87, referente a mesma Ação Judicial.

OLDEMAR ADRIANO DO COUTO, R.G. 1.210.395 - Perito Criminal IV
A partir de: Fundamento Legal: Padrão:
01/03/81 Enq. L.C.-247/81 23-E-3-I
01/03/81 Art. 24 - L.C.-180/78 24-E-3-I
16/04/81 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 25-E-3-I
01/03/82 Art. 24 - L.C.-180/78 26-E-3-I
OBS: Esta Apostila complementa a publicada no D.O. de 09/06/90, referente a mesma Ação Judicial.

WILLIAM RIBEIRO DA SILVA, R.G. 2.802.762 - Perito Criminal IV
A partir de: Fundamento Legal: Padrão:
01/03/81 Enq. L.C.-247/81 12-B-3-I
01/06/82 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 13-B-3-I
18/06/82 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 14-B-3-I
01/11/82 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 15-B-3-I
01/11/83 Art. 91, 92 e 97 - L.C.-180/78 16-B-3-I
31/12/84 Prom. p/Antig. p/Grau "C" 16-C-3-I
01/07/85 Enq. L.C.-404/85 17-C-3-I
13/10/85 Art. 25 - L.C.-180/78 21-C-3-I
13/10/85 Art. 91, 94 e 95 - L.C.-180/78 22-C-3-I
09/07/86 Enq. L.C.-474/86 33-C-3-I
01/09/86 Enq. L.C.-494/86 34-C-3-I
OBS: Esta Apostila complementa a publicada no D.O. de 09/06/87, referente a mesma Ação Judicial.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNBLETON DAUNT

Portaria do Delegado Divisório de Polícia

CONCEDENDO a MARIA APARECIDA ROCHA BATISTA, RG. 16.481.363, Escriturário efetivo Nível I, lotado na DGP, classificado no DEPC e com sede de exercício no IIRG, cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10.263/68, alterado pelo artigo 4º, inciso II, parágrafo único do Decreto nº 29.180, de 11-11-88, a partir de 01 de abril de 1.990 (Resolução SEPA 12/84 - Portaria nº 020/90).

Apostila do Delegado Divisório de Polícia

DECLARANDO COMPETIR a JAMIRE BORGES, R.G. nº 2.739.873, Papiloscopista Policial II, Efetivo, mais a Sexta-Parte dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado mais de vinte (20) anos de efetivo exercício, conforme Certidão nº 019/90, expedida por este Instituto, fazendo jus a percepção dessa vantagem, a partir de 22 de dezembro de 1989, de conformidade com o disposto no artigo 20 das Disposições Transitórias da mencionada Constituição.

Apostilas da Diretoria do Serviço de Administração

CONCEDENDO, a JAMIR BORGES, R.G. 2.739.873, Papiloscopista Policial II, Efetivo, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 18, II, § 4º da L.C. nº 547/88, a partir de 23/12/89, o qual soma de aos anteriores, totalizam quatro (04) quinquênios.

aos interessados abaixo identificados, os quinquênios do Adicional por Tempo de Serviço a que se refere o artigo 12, I, § 1º da L.C. 585/89, na seguinte conformidade:

LYDIA LIGGIERI CRUPI, R.G. 9.412.105, Escriturário, Nível II, Caráter Temporário, 01 quinquênio, a partir de 12 de abril de 1990, o qual somado ao anterior, totalizam dois (02) quinquênios.

MARIA DO CARMO DE SOUZA GAICHE, R.G. 2.507.865, Encarrega do de Setor II, Efetivo, Nível IV, 01 quinquênio, a partir de 23 de dezembro de 1989, que somado aos anteriores totalizam seis (06) quinquênios.